



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2023.

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
02/01/23 e que procedi a
retirada no dia 27/01/2023

Servidor(a)

Retifica Portaria nº 703, de 28 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a redação da Portaria nº 703, de 28 de novembro de 2022, que designa o servidor Paulo Fernando de Souza Gewehr, para responder interinamente pelo Chefe de Setor de Licitações e Contratos, pelo período de férias do titular Vagner Rambo de Ávila, onde lê-se "... a contar do dia 05.01.2023". Leia-se: "... a contar do dia 03.01.2023".

Art. 2º - As demais disposições na portaria nº 703/2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, 02 de janeiro de 2023.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cátia Simone Porto Py Budei

Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".